



PREFEITURA
MUNICIPAL
CASTELO - ES

LEI Nº 1.776

Concede Título de Educador Emérito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO,
no Estado do Espírito Santo ; Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte **L E I**:

- Art. 1º - Fica concedido à Professora **MARIA LENIZE LOUZADA DUARTE**, o Título de Educador Emérito.
- Art. 2º - O Título a que se refere o Artigo 1º será entregue à homenageada por ocasião da Festa de Aracuí, por uma representação da Câmara Municipal de Castelo.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 1997.

PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO
Prefeito Municipal

ear/seg/97